



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7682, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com a Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.634513/2019-42,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a transferência do controle direto de SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo - SP, para SOMPO INTERNATIONAL HOLDINGS BRASIL LTDA, CNPJ nº 35.371.382/0001-44, com sede cidade de São Paulo - SP, nos termos dos instrumentos particulares datados de 1º de outubro de 2019 e 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Ratificar que o controle indireto de SOMPO SEGUROS S.A. permanece com a SOMPO JAPAN NIPPONKOA INSURANCE Inc., CNPJ nº 05.711.028/0001-50, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Japão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 08/10/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0807271** e o código CRC **0305470E**.